

OBSERVATÓRIO SUL-AMERICANO DE DEFESA E FORÇAS ARMADAS
INFORME BRASIL Nº 01/2014

Período: 01/02/2014 – 07/02/2014

GEDES – Brasil

- 1- Senador fala indiretamente sobre o uso indevido de aeronave da Força Aérea Brasileira
- 2- Força Aérea Brasileira escolta voo após aviso de interferência ilícita
- 3- Mateiros do Exército encontraram os corpos dos três homens desaparecidos na região da cidade de Humaitá
- 4- Justiça proíbe o uso de militares subalternos para serviços domésticos em residências de oficiais superiores
- 5- Ministério de Defesa altera texto que atribui às Forças Armadas o papel de polícia
- 6- Militar admitiu farsa para encobrir a morte do ex-deputado Rubens Paiva em depoimento à Comissão da Verdade do Rio de Janeiro

1- Senador fala indiretamente sobre o uso indevido de aeronave da Força Aérea Brasileira

De acordo com o jornal *Folha de S. Paulo*, Renan Calheiros, presidente do Senado Federal, defendeu em seu discurso de abertura do ano legislativo “que os congressistas tenham ‘comedimento’ com recursos públicos”. Isso ocorreu após o ressarcimento, por parte do senador, de R\$ 27,4 mil aos cofres públicos pelo uso de uma aeronave da Força Aérea Brasileira (FAB) para viajar de Brasília, capital federal, até a cidade de Recife, no estado de Pernambuco, no dia 18/12/13, onde realizou uma cirurgia de implante capilar. (*Folha de S. Paulo* - Poder - 04/02/14)

2- Força Aérea Brasileira escolta voo após aviso de interferência ilícita

De acordo com os jornais *Correio Braziliense*, *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo*, a Força Aérea Brasileira (FAB) escoltou um avião da companhia American Airlines que decolou da cidade do Rio de Janeiro no dia 02/02/14 com destino à cidade de Miami, nos Estados Unidos da América. A aeronave realizou um pouso forçado no Aeroporto Internacional de Manaus para ser revista. Segundo o *Correio*, o avião acionou o código de “interferência ilícita”, que poderia indicar tentativa de sequestro. De acordo com a *Folha*, o avião utilizado pela FAB na escolta foi um caça F-5. Segundo *O Estado*, não havia sinais de ameaça na aeronave e uma investigação foi aberta para esclarecer a situação. (*Correio Braziliense* - 04/02/14; *Folha de S. Paulo* - Cotidiano - 04/02/14; *O Estado de S. Paulo* - Metrópole - 04/02/14)

3- Mateiros do Exército encontraram os corpos dos três homens desaparecidos na região da cidade de Humaitá

De acordo com *O Estado de S. Paulo*, entre os dias 25 e 26/12/13 foram incendiados carros, barcos, a sede da Fundação Nacional do Índio (Funai) e postos de pedágio na Rodovia Transamazônica nas cidades de Humaitá, Apuí

e do distrito de Santo Antônio do Matupi, no estado do Amazonas. Esses incidentes ocorreram pela revolta gerada entre os moradores dessas cidades com demora na investigação do desaparecimento de três homens na região. Apenas após a interferência de uma força-tarefa que reuniu a Força Nacional de Segurança, a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária e a Polícia Militar local houve o controle da situação. Cinco índios da etnia Tenharim estão presos desde o dia 30/01/14 acusados pelo crime. Entre eles estão dois dos filhos do cacique Ivan Tenharim, morto em um acidente de moto, possível motivação para os desaparecimentos. Com a ajuda de cães farejadores da Polícia Militar, mateiros do Exército encontraram os corpos enterrados na floresta, perto da aldeia Taboca, numa vala única coberta com palha para dificultar o acesso. (O Estado de S. Paulo - Política - 05/02/14)

4- Justiça proíbe o uso de militares subalternos para serviços domésticos em residências de oficiais superiores

De acordo com os periódicos *Correio Braziliense* e *O Estado de S. Paulo*, a Justiça Federal de Santa Maria, no estado do Rio Grande do Sul, determinou a proibição da designação de militares subalternos, normalmente da graduação de taifeiros, para tarefas domésticas e serviços gerais em residências de oficiais de patentes superiores como tenentes-coronéis, coronéis e generais. Segundo *O Estado*, a decisão foi tomada em novembro de 2013, porém com abrangência limitada à região da cidade de Santa Maria. A juíza federal Gianni Cassol Konzen reformou a decisão no dia 31/01/14, que passou a abranger todo o território nacional. De acordo com os jornais, a Ação Civil Pública foi movida pelos Ministério Público Militar e Ministério Público Federal, sob a alegação de que tais atos afrontam os princípios da administração pública, permitindo concessão de vantagens indevidas a administradores. Segundo *O Estado*, consideraram que os subalternos são submetidos a constrangimentos e subordinam-se ao cônjuge da autoridade militar e, além disso, o serviço doméstico acabaria por se refletir até mesmo nas avaliações para promoções do militar. De acordo com *O Estado*, a União alegou que a designação de subalternos para tais funções estaria ligada “a tarefas de guarda e conservação de móveis e imóveis funcionais e à segurança da área militar”. Esse argumento foi refutado por Konzen, que atribuiu a responsabilidade pela guarda e conservação de bens e utensílios funcionais como sendo do oficial residente no imóvel e afirmou que a segurança não seria comprometida pelo eventual exercício dessas tarefas por civis. De acordo com *O Estado*, a sentença ressaltou, porém, que a designação de subalternos para essas funções “não encontra amparo normativo”. Ainda segundo o *Correio*, o ministro da Defesa, Celso Amorim, foi intimado por Konzen. A União pode recorrer da sentença. (*Correio Braziliense* - 06/02/14; *O Estado de S. Paulo* - Política - 06/02/14)

5- Ministério de Defesa altera texto que atribui às Forças Armadas o papel de polícia

Segundo o jornal *O Estado de S. Paulo*, o Ministério da Defesa alterou o Manual da Garantia da Lei e da Ordem (GLO) após críticas de movimentos sociais. O manual define as normas para o emprego das Forças Armadas com o status de polícia caso as forças de segurança pública não sejam suficientes.

De acordo com o jornal, a nova versão foi publicada no Diário Oficial da União do dia 03/02/14. O texto, que após a alteração ficou com três páginas a menos, não faz mais referência a operações psicológicas e à utilização da Comunicação Social para "conquista e manutenção do apoio da população e a preservação da imagem das forças empenhadas", entretanto, passou a atribuir as ações de mídia das operações de GLO à "transparência" e ao esclarecimento da população. No novo texto desapareceu também a listagem de "forças oponentes" como sendo "movimentos e organizações", "organizações criminosas, quadrilhas de traficantes de drogas, contrabandistas de armas e munições, grupos armados", "pessoas, grupos de pessoas ou organizações atuando na forma de segmentos autônomos ou infiltrados em movimentos, entidades, instituições, organizações ou em OSP, provocando ou instigando ações radicais e violentas" e "indivíduos ou grupo que se utilizam de métodos violentos para a imposição da vontade própria". Segundo o Ministério da Defesa, o emprego das Forças Armadas só se efetivará na insuficiência das forças policiais, mediante um pedido dos governadores de estados e uma ordem da presidenta da República, Dilma Rousseff. De acordo com *O Estado*, o detalhamento das "Principais Ameaças" a serem enfrentadas, como "ações contra realização de pleitos eleitorais", "bloqueio de vias públicas", "depredação do patrimônio público e privado", "distúrbios urbanos", "paralisação de serviços críticos ou essenciais à população", "sabotagem nos locais de grandes eventos", entre outras, foi substituído por uma menção mais genérica, afirmando que "a tropa empregada numa GLO poderá fazer face a atos ou tentativas potenciais capazes de comprometer a preservação da ordem pública ou ameaçar a incolumidade das pessoas e do patrimônio". (O Estado de S. Paulo - Política - 06/02/14)

6- Militar admitiu farsa para encobrir a morte o ex-deputado Rubens Paiva em depoimento à Comissão da Verdade do Rio de Janeiro

De acordo com os periódicos *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo*, em depoimento à Comissão da Verdade do Rio de Janeiro, o militar reformado Raymundo Ronaldo Campos admitiu ter montado uma farsa para ocultar a morte sob tortura do ex-deputado federal Rubens Beirodt Paiva. De acordo com Campos, ele recebeu ordens "do major Francisco Demiurgo Santos Cardoso para levar o carro até uma região inóspita do Rio e atear fogo para simular que o veículo fora interceptado por terroristas". Segundo *O Estado*, Vera Paiva, filha do ex-deputado, agradeceu o depoimento e afirmou que este "interessa à família e ao Brasil." (Folha de S. Paulo - Poder - 07/02/14; O Estado de S. Paulo - Política - 07/02/14)

SITES DE REFERÊNCIA

Correio Braziliense – www.correioweb.com.br

Folha de S. Paulo – www.folhaonline.com.br

O Estado de S. Paulo – www.estadao.com.br

* Informamos que as colunas opinativas da Folha de S. Paulo e o conteúdo na íntegra do Correio Brasiliense e O Estado de S. Paulo não são disponíveis gratuitamente na versão online. No entanto, aqueles que tiverem interesse em receber as notícias destes jornais utilizadas na produção do Informe Brasil, podem solicitá-las a gedes@franca.unesp.br

Equipe:

Bruce Scheidl Campos (Redator, graduando em Relações Internacionais);
Cristal de Moraes Siqueira (Redatora, graduanda em Relações Internacionais);
David Succi Júnior (Redator, graduando em Relações Internacionais, bolsista Proex);
Giulia Botossi Gomes (Redatora, graduanda em Relações Internacionais);
Grazielle Gouveia (Redatora, graduanda em Relações Internacionais);
Heed Mariano Silva Pereira (Supervisora, graduada em Relações Internacionais);
Juliana de Paula Bigatão (Supervisora, doutoranda em Relações Internacionais);
Laura Meneghim Donadelli (Supervisora, mestranda em Relações Internacionais);
Marina Moreno Gomes (Redatora, graduanda em Relações Internacionais);
Victor Brando Coelho (Redator, graduando em Relações Internacionais).